ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 04/78-L

Dispõe sobre o patrocínio de Sessão Cinematográfica a estudantes e crianças por ocasião das Comemorações da Semana da criança.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, no uso de/ suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de/ Vereadores em 11 de outubro de 1978, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara de Vereadores de Agudo, autorizada a patrocionar a exibição de um filme no cinema local, em até três (3) sessões diurnas, no dia 13 de outubro do / corrente, para estudantes e crianças, com o fim de comemorar a "Semana da Criança".

Art. 2º - Os convites para as sessões serão distribuidos gratuítamente nas escolas e na Secretaria da Câmara.

Art. 3º - A despesa decorrente da presente Resoçu¥ao é fixada em / Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) e correrá por conta de/ verba própria no Orçamento -

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.-

SALA DAS SESSÕES, aos 11 de outubro de 1978.-

- Bruno Beno Gehrke -
Presidente